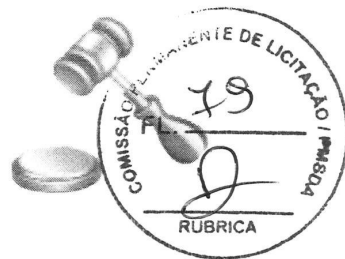




**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**
CNPJ:83.211.391/0001-10



LISTA DE PRESENÇA

CONVITE N.º 1/2017-CC-21001

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para levantamento cadastral de ruas e quadras com curvas de níveis, na Zona Urbana e Zona Rural do Município de São Domingos do Araguaia/PA, para o Plano Diretor do Município.

Data da abertura.....: 06 de Julho de 2017.

Horário.....: 10:00

Endereço.....: RUA ACRISIO SANTOS S/N CENTRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	RONIS DA SILVA AMORIM
Membro	FURTUNATO BARROS NETO
Membro	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

ASSINATURA

Ronis da Silva Amorim
Furtunato Barros Neto
Antonio Carlos dos Santos

PARTICIPANTES DO CERTAME

O. C. DE ARRUDA - EPP
J A PLANEJAMENTOS E AGROASSISTENCIA LTDA-ME
L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI-EPP

ASSINATURA

O. C. de Arruda
J. A. Planejamento e Agroassistência
Luiz Pereira Filho

**O. C. DE ARRUDA –EPP
M S TOPOGRAFIA**

Endereço: Rod BR 222, Bairro: São Felix I – Cidade: Marabá-PA, CEP: 68.513-689
CNPJ: 26.834.385/0001-86



CONVITE Nº 1/2017-CC-21001

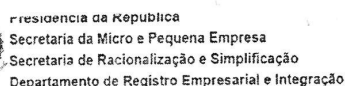
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

O. C. DE ARRUDA – EPP, inscrito no CNPJ n.º 26.834.385/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. Odir Conceição de Arruda, portador da Carteira de Habilitação n.º 03843075185 Detran/PA, e do CPF n.º 960.064.981-20, residente à Rod BR 222, Bairro: São Felix I, Cidade: Marabá-PA, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa O. C. DE ARRUDA – EPP, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado Pará, como sendo uma Empresa de Pequeno Porte, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Marabá-PA, 06 de Julho de 2017.

O. C. DE ARRUDA –EPP
CNPJ: 26.834.385/0001-86
Odir Conceição de Arruda
Sócio Administrador



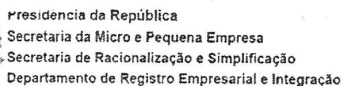
ESÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PMB-BA

FL. 81

RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
XXX XXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ODIR CONCEICAO DE ARRUDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XXX		
FILHO DE (pai)	(mãe)		
GUSTAVO RONDON DE ARRUDA	AMELIA CONCEICAO DE ARRUDA		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
1/6/1983	001319079	SSP/MT	MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA AL COPAIBA			2
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QD 11	SAO FELIX I	68514300	
MUNICÍPIO			UF
MARABÁ			PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXX
NOME EMPRESARIAL			
O. C. DE ARRUDA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RODOVIA BR-222			2
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
AL COPAIBA (VALE DO TOCANTINS) 2, QD 11	SÃO FÉLIX I	68513689	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
MARABÁ	PA	BRASIL	al.escriptoriocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
95.000,00	Noventa e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA;		
Atividade Principal	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;		
7119701	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA;		
Atividades Secundárias	FABRICAÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;		
2330301	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;		
2330302	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;		
4120400	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;		
4213800	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;		
4222701	OBRAS DE TERRAPLENAGEM;		
	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;		
	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
xx/xx/xxxx	XXXXXXXXXX	NIRE anterior _____ UF _____ XXXXX XXXXX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL ☐ 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
O. C. DE ARRUDA - EMP			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/01/2017	Odair Conceição de Arruda		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ		
PUBLICADO	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/01/2017 SOB Nº: 15101855535		
Ass. do Reg. mercantil	Protocolo: 17/680183-9, DE 06/01/2017		
Port. nº 371/17	O. C. DE ARRUDA		
	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81700000002689			



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PM/MS
PL. 82
212
D
RUBRICA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
ODIR CONCEICAO DE ARRUDA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	XX		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
GUSTAVO RONDON DE ARRUDA		AMELIA CONCEICAO DE ARRUDA	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
1/6/1983	001319079	SSP/II	MT
CPF (número)		960.064.981-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA AL COPAIBA			2
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QD 11	SAO FELIX I	68514300	
MUNICÍPIO	UF		
MARABÁ	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
O. C. DE ARRUDA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RODOVIA BR-222			2
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
AL COPAIBA (VALE DO TOCANTINS) 2, QD 11	SÃO FELIX I	68513689	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
MARABÁ	PA	BRASIL	al.escriptoriocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
95.000,00	Noventa e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XX		
7119701	XX		
Atividades Secundárias			
4311802			
4313400			
4319300			
4330404			
7119703			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF
xx/xx/xxxx		XXXXXXXXXX	NIRE anterior UF
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
O. C. DE ARRUDA - EPP		1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04/01/2017	O. C. DE ARRUDA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO			
PUBL. EM 05/01/2017			
Ass. do Reg. mercantil			
Port. nº 371/17			
Requerimento Eletrônico: 81700000002			

Simples
Serviços

Simei
Serviços

Início

Voltar

A+

Consulta Optantes

Data da consulta: 06/03/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.834.385/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **O. C. DE ARRUDA - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDO EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1044155458

NOME
 ODIR CONCEICAO DE ARRUDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 1319079 SSP/MS

CPF
 960.064.981-20

DATA NASCIMENTO
 01/06/1983

FILIAÇÃO
 GUSTAVO RONDON DE ARRUDA
 AMELIA CONCEICAO DE ARRUDA

PERMISSÃO
 AD

ACE
 CAT. HAB.
 AD

1ª HABILITAÇÃO
 04/05/2006

VALIDADE
 23/12/2019

NP REGISTRO
 03943075185

OBSERVAÇÕES

Dir. Brasileira de Arruda.

LOCAL
 MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
 09/01/2015

81326150483
 PA240895720

DETRAN - PA (PARA)

PROVISORIO PLASTIFICAR
 1044155458



Confere com o original

06/07/2017

David Amaro
 Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

J A PLANEJAMENTO E AGROASSISTENCIA LTDA-ME

AGROVIDA - CNPJ: 02.302.697/0001-80 – INSC. ESTADUAL: 15.404.262-5

Serviço de cartografia, topografia e geodésia.

Serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.

Endereço: Av 31 de Março – número 352, Centro de Itupiranga-PA email: jaagrovida@hotmail.com 94-99159-3365 ou 94-99107-6158

CEP: 68.580-000



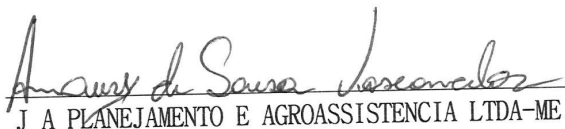
CONVITE Nº 1/2017-CC-21001

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

O Sr. JEFERSON BARBOSA OLIVEIRA, portador da Carteira de identidade n.º 5490153 SSP-PA, e do CPF n.º 990.628.102-25, residente à Travessa jatobá, s/nº, B. Doze de Outubro, Cidade: Itupiranga - PA, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa J A PLANEJAMENTO E AGROASSISTÊNCIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ n.º 02.302.697/0001-80, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado Pará, como sendo uma Micro Empresa, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Itupiranga-PA, 06 de Julho de 2017.


J A PLANEJAMENTO E AGROASSISTENCIA LTDA-ME

AGROVIDA - CNPJ: 02.302.697/0001-80 – INSC. ESTADUAL: 15.404.262-5

JEFERSON BARBOSA OLIVEIRA CPF: 990.628.102-25
PROPRIETÁRIO



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J A PLANEJAMENTOS
E AGROASSISTENCIA LTDA ME

CNPJ nº 02.302.697/0001-80 FL. 86

JHON MARTINS DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/07/1990, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CPF/MF nº 003.067.912-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6148574, órgão expedidor PCII - PA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, S/N, QUADRA 304, LOTE 25, DA PAZ, MARABÁ, PA, CEP 68.508-970, BRASIL.

JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/1989, SOLTEIRO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CPF/MF nº 990.628.102-25, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5490153, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA JATOBA, S/N, DOZE DE OUTUBRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial J A PLANEJAMENTOS E AGROASSISTENCIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201296732, com sede Avenida 31 de Março, 352, Centro Itupiranga, PA, CEP 68.580-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.302.697/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Confere com o original

05/07/2012

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. AMAURY DE SOUSA VASCONCELOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/03/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, CPF/MF nº 879.717.202-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5143896, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA BOM JESUS, 147, CENTRO, ITUPIRANGA, PA, CEP 68.580-000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JHON MARTINS DA SILVA, detentor de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, correspondendo a R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JHON MARTINS DA SILVA transfere suas quotas e o capital social, que perfaz o valor total de R\$210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais),

Em test.: SAMILA DA SILVA LIMA - Escrivente Autorizada
Ass.: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$ 4,80

Travessa 07 de Setembro, 08, Centro, Cx. 68.580-000, Fone: 194-3333-4132
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 16 de novembro de 2015.

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA



Req: 81500000343424

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J A PLANEJAMENTOS
E AGROASSISTENCIA LTDA ME

CNPJ nº 02.302.697/0001-80

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

direta e irrestritamente ao sócio AMAURY DE SOUSA VASCONCELOS, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio JHON MARTINS DA SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA, da seguinte forma: TRANSFERENCIA DE QUOTAS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão dos sócios, fica assim distribuído:

JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA, com 49.000(Quarenta e Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e Noventa Mil Reais)

AMAURY DE SOUSA VASCONCELOS, com 21.000(Vinte e Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Administração da sociedade: A sociedade é administrada por ambos os sócios designados neste ato de Sócios Administradores, aos quais caberá representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando por ela em conjunto ou individualmente, agindo no desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas da sociedade, inclusive movimentações bancárias, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social como aval, endosso, fiança ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações seja a que título for, em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Confere com o original

05/07/2017

Assinaturas dos administradores e testemunhas.

Em test:
SAMILA DA SILVA LIMA - Escrevente Autorizada
Escr. n.º: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,60 -- Total: R\$4,80
da verdade.

Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga-PA
Travessa 07 de Setembro, 08, Centro, Cep: 66.680-000, Fone: (94) 3333-1132
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi e dou fé.
Itupiranga-PA, 16 de novembro de 2015.

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA



JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO SOCIAL

CIENCIA LTDA

MISSÃO PERMANENTE DE LICENCIAMENTO

FL. 88

Sede à Avenida 3

RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA – Objetivo Social: A sociedade tem como objeto social:

COD CNAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL
7490-1/03	Serviços de consultoria, assessoria, orientação, nas atividades agrícolas e pecuárias, assistência téc. e extensão rural, regularização fundiária;
7490-1/99	Consultoria em questões de sustentabilidade ambiental;
7020-4/00	Assessoria e consultoria em gestão de empresas Agropecuárias;
7112-0/00	Serviços de engenharia e elaboração de projetos ambientais e agropecuários;
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
0230-6/00	Atividade de apoio à produção florestal;
4120-4/00	Construção de edifícios;
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
7711-0/00	Locação e leasing operacional de automóveis sem condutor ou motorista;

CLÁUSULA QUARTA - Capital Social: O capital social da empresa é R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), dividido em 70.000 (Setenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente e vigente do país, distribuídas entre os sócios, na seguinte proporção:

entre os sócios, na seguinte proporção:
conferir com o original.

05/07/2017

Req: 81500000343424

Travessa 07 de Setembro, 08, Centro, Cep: 68.680-00
 Autêntico a presente cópia reprográfica, por
 fiel do documento original, com o qual a com
 Itupiranga-PA, 16 de novembro de 2015.

Em test.,
 ELIAS COELHO
 TE SOUZA - OAB/PA
 Ementice: R\$ 42,00
 selo: R\$ 0,60 - Total: R\$4,80

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA

COELHO DE SOUZA
Sergente
Notarial
Único Oficial para reprodução de documentos em papel.

Seção de Registro Civil

Município de Curitiba - PR

Cartório de Registro Civil

Estado do Paraná

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

de: H

007.030.383

Рэ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE J A PLANEJAMENTOS
E AGROASSISTENCIA LTDA ME

CNPJ nº 02.302.697/0001-80

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
SÓCIOS	Part. %	N.º de quotas	VL. Unit	Valor Total
Amaury de Sousa Vasconcelos	30%	21.000	R\$ - 10,00	R\$ - 210.000,00
Jefferson Barbosa Oliveira	70%	49.000	R\$ - 10,00	R\$ - 490.000,00
SOMA GERAL	100%	70.000	*****	R\$ - 700.000,00

CLÁUSULA QUINTA – Responsabilidade solidária: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Prazo de duração e início de atividades: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve seu início de atividade em 06 de Janeiro de 2008.

CLÁUSULA SETIMA – Administração da sociedade: A sociedade é administrada por ambos os sócios designados neste ato de Sócios Administradores, aos quais caberá representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, assinando por ela em conjunto ou individualmente, agindo no desenvolvimento das atividades operacionais e administrativas da sociedade, inclusive movimentações bancárias, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social como aval, endosso, fiança ou a qualquer título que implique em responsabilidade para a sociedade, ou assumir obrigações seja a que título for, em favor dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Retirada de pró-labore: Os sócios administradores, no início da administração da sociedade, terão direito à retirada mensal a título de pró-re, em valor a ser fixado de acordo com os limites fixados pela legislação do Iusto de Renda em vigor.

CLÁUSULA NONA – Balanço geral: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, incluindo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, absorverem os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Confere com o original

05/07/2017

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JAMENTOS

JUCEF

ANEXO COMISSÃO DO ESTADO DO

le poderá abrir,

condições e prazo
do se realizada a

FL. 90

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Cessão e transferência de quotas: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e prazo, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando-se a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – **Sucessão:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declaração de desimpedimento: Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Omissões e dúvidas: As omissões ou dúvidas, que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base nas disposições legais do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Foro: Fica eleito o Foro desta Comarca Itupiranga - A, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento articular foi lavrado, obrigam-se a cumprir e a apresentar o contrato, assinando-o em três

Confere com o original

03/07/2017

Req: 81500000343424

Req: 81500000343424

Pág

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA
 Único Ofício de Notas e Registro - "Jurandine"
 Travessa 07 de Setembro, 08, Centro, Cep: 59.590-200, Fone: 3303.1134
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferi.
 Tupiunganga-PA, 16 de novembro de 2015.

Em test:
 ELIAS COELHO DE SOUZA Oficial
 selo: R\$ 0,50 - Total: R\$4,80

COELHO DE SOUZA
 Serviço Notarial
 Único Ofício de Notas e Registro
 Rua do Município de São João do Pará
 Estádio do Pará
 São João do Pará
 07 de Setembro
 AUTENTICAÇÃO
 Série: H
 007.030.384

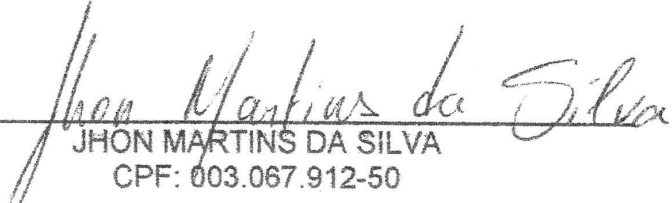
E AGROASSISTENCIA LTDA ME

CNPJ nº 02.302.697/0001-80

(3) vias de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.



Itupiranga - Pará, 02 de Outubro de 2015


JHON MARTINS DA SILVA
CPF: 003.067.912-50


JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA
CPF: 990.628.102-25

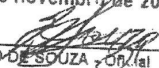

AMAURY DE SOUSA VASCONCELOS
CPF: 879.717.202-20

CARTÓRIO COELHO DE SOUZA

Único Ofício de Notas e Registros - Itupiranga - PA

Travessa 07 de Setembro, 09, Centro, Cep: 68.680-000, Fone: (91) 3339-1111

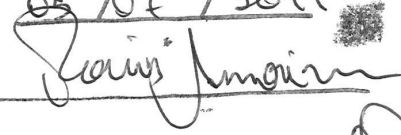
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com o qual a conferência dou fe Itupiranga-PA, 16 de novembro de 2015.

Em test. 
ELIAS COELHO DE SOUZA - Oficial
E mentos: R\$ 4,20 + selo: R\$ 0,60 - Total: R\$4,80



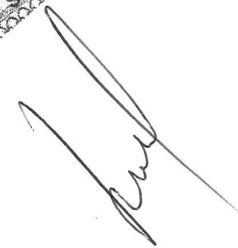
Confere com o original

05/07/2017













REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: AMAURY DE SOUSA VASCONCELOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 5143896 PC/PA

CPF: 879.717.202-20 DATA NASCIMENTO: 30/03/1987

FILIAÇÃO: FRANCISCO DE ASSIS VAS CONCELOS MARIA ANTONIA DE SOUSA

POSSESSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05022757538 VALIDADE: 23/03/2020 1ª HABILITAÇÃO: 31/08/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR 1121707813

VALOR EM TOUS O TÍTULO NACIONAL 1121707813

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELEM, PA DATA EMISSÃO: 06/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR 39464565164 PA242694586

DETRAN-PA (PARA)

Confere com o original

05/07/2017

Paulo Amorim

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1044683595

NOME

JEFFERSON BARBOSA OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÔRG. EMISSOR / UF

5490153 PC/PA

CPF

990.628.102-25

DATA NASCIMENTO

02/04/1989

FILIAÇÃO

ANDRE LOPES OLIVEIRA

SANDRA LUCIANA BARBOSA OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05106638384

VALIDADE

16/01/2020

1ª HABILITAÇÃO

16/12/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador

Assinatura do Emissor

LOCAL

BELEM, PA

DATA EMISSÃO

02/02/2015

56898115755

PA241008867

DETRAN-PA (PARA)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / 93
FL. 93
RUBRICA

Confere com o original
05/07/2017
Paulo Amaro

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
L PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

LUIZ PEREIRA FILHO, nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1962, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF sob o nº 379.995.834-72, carteira nacional de habilitação nº 00414930001, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a): Rua F 23, 33, Qd 156 Lote 33, Cidade Jardim, Parauapebas, PA, CEP 68.515-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial L PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA F 23, 33, QUADRA 155 LOTE 33, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s): SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.
7111-1/00 - serviços de arquitetura.
7112-0/00 - serviços de engenharia.
7119-7/02 - atividades de estudos geológicos.
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Confere com o original

03/07/2014

Paulo Lima

Requerimento: 8140000060507

Página
1



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a LUIZ PEREIRA FILHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Confere com o original

03/07/2017

Paulo Sérgio
Pessoa Física
Assinatura

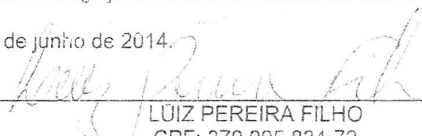
Requerimento: 8140000060507



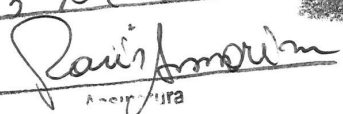
ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
L PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS-PA, 4 de junho de 2014.


LUIZ PEREIRA FILHO
CPF: 379.995.834-72



Confere com o original
03 07 / 2017

Paulo Amorim





Confere com o original

03/07/2017

Assinatura

Handwritten signatures and initials.

L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI-EPP

CNPJ: 26.834.385/0001-86
Endereço: R F 23, Nº 33 – Cidade: Jardim-PA



CONVITE N.º 1/2017-CC-21001

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ n.º 20.438.662/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Pereira Filho, portador da Carteira de identidade n.º 6665662 3via PC/PA, e do CPF n.º 379.995.834-72, residente à Rua F 23, n.º 33, Quadra 155 Lote 33, Bairro: Jardim, Cidade: Parauapebas - PA, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei, que a Empresa L. PEREIRA FILHO COM. E SERV. EIRELI-EPP, se encontra devidamente registrada e enquadrada na Junta Comercial do Estado Pará, como sendo uma Empresa de Pequeno Porte, que atende os requisitos do Art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, e que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Empresa de Pequeno Porte, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, DECLARA, que não se inclui em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Parauapebas-PA, 06 de Julho de 2017.

Luiz Pereira Filho

L. PEREIRA FILHO COM E SERV. EIRELI-EPP

CNPJ: 20.438.662/0001-55

Luiz Pereira Filho

Sócio

CNPJ: 26.834.385/0001-86
Endereço: R F 23, Nº 33 – Cidade: Jardim-PA

[Handwritten signatures and initials]